

**QUARTO ADITIVO ao CONTRATO DE EMPREITADA nº 040/2024  
CONCORRÊNCIA nº 003/2024**

**CONTRATANTE-** O Município de São Francisco de Assis, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua João Moreira, 1707, Centro, inscrito no CNPJ nº 87.896.882/0001-01, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **RUBEMAR PAULINHO SALBEGO**;

**CONTRATADA- GELAINE TEREZINHA LANÇANOVA MARQUES LTDA.** CNPJ nº 53.444.922/0001-54, com sede no 1º distrito, Espinilho, s/nº, neste Município, denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Jorge Edilberto Soares Marques, procuração nº 7.042-137/2024, fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Com base no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Concorrência Eletrônica nº 006/2024 firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato, em decorrência de solicitação encaminhada pela empresa e corroborada pelo Setor de Engenharia, desta Prefeitura Municipal, dada a necessidade de maior prazo para que seja concluída a obra em questão.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

As partes prorrogam o presente contrato por mais **30 (trinta) dias** a contar de 23/03/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento.



E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento com 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, depois de lido e achado conforme, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, 19 de março de 2025.

**RUBEMAR PAULINHO SALBEGO,**  
Prefeito Municipal

**GELAINE TEREZINHA LANÇANOVA MARQUES LTDA,**  
Contratada